



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 01, de 03 de dezembro de 2024
RESULTADO DAS VOTAÇÕES ENTRE AS INSTITUIÇÕES HABILITADAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CDI/DF -GESTÃO 2025-2027
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO - 27/01/2025**

1. DAS INSTITUIÇÕES VOTANTES

As seguintes instituições estiveram presentes e foram devidamente habilitadas a participar da Assembleia de Eleição do CDI/DF para a gestão 2025-2027, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 01, de 3 de dezembro de 2024:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	SEGMENTO
Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS	23.073.597/0001-08	Instituições de defesa de direito do idoso
Pastoral da Pessoa Idosa	07.234.458/0001-54	Instituições de defesa de direito do idoso
Universidade de Brasília - UNB	00.038.174/0001-43	Instituições de ensino superior com programa de atendimento ao idoso
Instituto Social do Distrito Federal - ISDF	10.569.203/0001-57	Associação de atendimento aos idosos
Obra Social Santa Isabel - OSSI	00.350.600/0001-00	Centro de Convivência de idosos
Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS	37.160.546/0001-10	Centro de Convivência de idosos
Associação dos Idosos de Taguatinga - AIT	02.576.080/0001-53	Centro de Convivência de idosos
Casa do Candango	00.077.552/0003-60	Instituições de Longa Permanência para idosos
Associação Lar Batista Canaã	00.077.552/0003-60	Instituições de Longa Permanência para idosos
Casa do Ceará em Brasília	00.096.933/0001-24	Instituições de Longa Permanência para idosos
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG/DF	03.999.209/0001-07	Organizações de caráter técnico-científico c/ atuação na área da PI

Instituto Brasileiro de Direito de Família do DF - IBDFAM/DF	05.918.646/0001-76	Organizações de caráter técnico-científico c/ atuação na área da PI
--	--------------------	---

*O Instituto Integridade, inscrito no CNPJ 00.065.060/0001-92, considerado habilitado para participar do processo eleitoral conforme os critérios estabelecidos no edital, NÃO compareceu à Assembleia de Eleição.

2. DOS RESULTADOS DA VOTAÇÃO

SEGMENTO - INSTITUIÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO (1 vaga)		
Instituição	Votos Recebidos	Classificação
Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS	08	Eleito
Pastoral da Pessoa Idosa	04	Não Eleito

SEGMENTO- INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO (1 Vaga)		
Instituição	Votos Recebidos	Classificação
Universidade de Brasília – UNB	11	Eleito
*Contendo um voto nulo		

SEGMENTO- ASSOCIAÇÕES DE IDOSOS (1 vaga)		
Instituição	Votos Recebidos	Classificação
Instituto Social do Distrito Federal – ISDF	11	Eleito
*Contendo um voto nulo		

SEGMENTO- CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS (1 vaga)		
Instituição	Votos Recebidos	Classificação
Obra Social Santa Isabel – OSSI/Brasília	05	Eleito
Associação dos Idosos de Taguatinga – AIT	04	Não Eleito
Obra de Assistência à Infância e à Sociedade OASIS	03	Não Eleito

SEGMENTO- ORGANIZAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO (2 vagas)		
Instituição	Votos Recebidos	Classificação
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/Seção-DF – SBGG/DF	12	Eleito
Instituto Brasileiro de Direito de Família/Seção-DF – IBDFAM/DF	12	Eleito

SEGMENTO- INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (2 vagas)		
Instituição	Votos Recebidos	Classificação
Casa do Ceará em Brasília	12	Eleito
Associação Lar Batista Canaã	07	Eleito
Casa do Candango	04	Não Eleito
*contendo 1 voto nulo		

Para mais informações ou esclarecimentos, as instituições interessadas podem entrar em contato com a Comissão Organizadora por meio do e-mail cdi@sejus.df.gov.br ou pelo telefone: **61 - 2244-1233 / 2244-1234.**

Documento assinado digitalmente
 **KARLA DE SOUSA ARAUJO**
 Data: 29/01/2025 14:26:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karla de Sousa Araujo
 Coordenadora da Comissão Eleitoral - Gestão 2025/2027
 Brasília, 28 de janeiro de 2025